



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 1604/2021

PROCEDÊNCIA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: ANÁLISE DE REGULARIDADE DE TERMO ADITIVO

Processo administrativo	Nº 03.6.023/2021
Dispensa de Licitação:	Nº 022/2021-SEMAS - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 075.2021.03.6.022
Contratado:	J. V. BENTES COMERCIAL, CNPJ: 04.264.154/0001-41.
Objeto:	CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ALENQUER - PA

Em cumprimento às atribuições do sistema de controle interno estabelecidas pela Constituição Federal de 1988, nos artigos 31 e 74, e Lei Municipal nº 629/2005 PMA, que atribui ao Controle Interno, dentre outras competências, a realização de acompanhamentos e avaliação da ação do governo, da gestão dos administradores do patrimônio municipal e dos atos dos responsáveis pela arrecadação e aplicação de recursos públicos da Prefeitura Municipal de Alenquer, de forma a verificar a legalidade, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Municipal.

DA ANÁLISE DO PROCESSO

Trata-se de análise técnica do Controle Interno alusiva aos autos do processo do 1º Termo Aditivo de Prazo e Reajuste do Valor ao CONTRATO Nº 075.2021.03.6.022, firmado com a empresa J. V. BENTES COMERCIAL – CNPJ: 04.264.154/0001-41, inerente ao Dispensa de Licitação Nº 022/2021-SEMAS, que tem por objeto “CONTRATAÇÃO DIRETA PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS II, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ALENQUER - PA”, nos termos do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. O aditivo será pelo período de 06 (seis) meses, de 01/01/2022 a 01/07/2022, com o valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos

Praça Eloy Simões, nº 751 – Centro – CEP: 68.200-000

controleinterno@alenquer.pa.gov.br

Alenquer - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CNPJ Nº 04.838.793/0001-73

reais) e não mais R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) mensais do contrato original, perfazendo assim o valor global de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

O processo do 1º Termo aditivo foi instituído com os seguintes documentos:

- Solicitação de aditivo elaborada pela Secretária Municipal de Assistência Social à empresa;
- Resposta da empresa manifestando interesse no aditivo;
- Justificativa;
- Cópia do Contrato originário;
- Solicitação de Dotação Orçamentária e Termo de Reserva orçamentária;
- Juntada de documentos da empresa;
- Minuta do Primeiro Termo Aditivo;
- Solicitação de Parecer e Parecer Jurídico do Assessor Jurídico Altair Kuhn - OAB/PA 9.488, opinando favoravelmente ao aditivo;

CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, este Controle Interno entende que o processo encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a formalização do aditivo do Contrato e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Recomenda-se, todavia as publicações necessárias, como no TCM/PA e site da Prefeitura: alenquer.pa.gov.br – Portal da Transparência, .

É o Parecer,

Alenquer - Pará, 27 de dezembro de 2021.

Janaina de Siqueira Santos
Controladora Geral do Município de Alenquer
Decreto nº 017/2021